

Ofício nº 205/2025 – G.P.

Proc. CM nº 5084/2025

Santo André, 21 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Cota nº 27/2025, relativa ao Projeto de Lei nº 28, de 2025.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Vereador Antonio Valter Araújo Oliveira – Toninho Caiçara, na qualidade de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, apresentou a **Cota nº 27, de 2025**, solicitando manifestação do Executivo Municipal a respeito dos apontamentos constantes do parecer jurídico anexo, da Consultoria Legislativa, relativos ao **Projeto de Lei nº 28/2025**, de autoria do Executivo, que desafeta área da categoria de bem de uso comum do povo para categoria de bem público dominial, e autoriza a alienação de bem imóvel.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IBL

